



PORTARIA Nº 242/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispões sobre a concessão de licença a maternidade de servidora Pública e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e ainda,

CONSIDERANDO o requerimento e o atestado médico juntado que apresenta incapacidade de labor da servidora.

CONSIDERANDO por fim, o disposto no artigo 113, da Lei Complementar nº 12/2023 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Sra. NAIARA DE SOUSA SUDRÉ, servidora Pública desta municipalidade, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, matrícula de nº 3695, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 30 (trinta) dias compreendidos de 29/07/2025 à 27/08/2025, conforme o § 4º do artigo 113, da Lei Complementar nº 12/2023 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ec569c-20082025144500**